



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LE I Nº 601/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 142.383,52 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a seguintes dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.451.00071-029 – IMPLANT. ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA

03461 – 44.90.51.00.00 – E.A - 117 -Obras e InstalaçõesR\$ 2.883,52

03461 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 117 -Obras e InstalaçõesR\$ 139.500,00

TOTAL ... R\$ 142.383,52

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro – Fonte 117..... R\$ 2.883,52

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 117 -através das Receitas

13.25.01.05.03.06 – Rendim. Implant. Estrut. Esportivas -Escola Pio XII- FR 117.....R\$ 500,00

24.71.02.01.00.00 – Implantação Adeq. Estruturas Esp. Cobert. Quadra Pequena-FR 117R\$ 139.000,00

TOTAL ... R\$142.383,52

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Maio de 2016


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal